



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mma.gov.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.014360/2019-32

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E A EMPRESA OVER ELEVADORES LTDA EPP.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020 e Portaria MMA nº 1 SECEX, de 04 de fevereiro de 2021, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto, **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 769.493.117-53, portador da Identidade número 027583462-0 MD/EB, nomeado pela Portaria nº 26, do Ministro do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 35, seção 2, em 17 de janeiro de 2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **OVER ELEVADORES LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.629.386/0001-59**, sediada na : QS 07, Praça 600, Lote 03, Águas Claras- Brasília/DF, CEP 72.030-170, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULO RENATO TEIXEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 891.005.812, expedida pelo CREA-RJ, e CPF nº 732.758.327-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 02000.014360/2019-32 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2020 e introdução de cláusula resolutiva.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do Contrato nº 07/2020 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, **ou até a conclusão de nova licitação e contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro**, passando a vigorar de 02/06/2021 a 01/06/2022, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor global do contrato é de **R\$ R\$ 60.893,39** (sessenta mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ELEVADORES				
ITEM 01				
Planilha de Custos e Preços – Elevadores				
I – Mão-de-obra				
Nº	Descrição	Elevador Social	Elevador de Serviço	Elevador Privativo
		Quantidade: 03	Quantidade: 01	Quantidade: 01
		Valor para 03 elevadores [R\$]	Valor para 01 elevador [R\$]	Valor para 01 elevador [R\$]
01	Engenheiro Mecânico	294,00	139,92	139,92
02	Eletromecânico(s) de Manutenção Mecânica	759,00	220,00	220,00
Total de Mão-de-Obra		1053,00	359,92	359,92
II – Insumos e Materiais				
Nº	Descrição	Valor para 03 elevadores [R\$]	Valor para 01 elevador [R\$]	Valor para 01 elevador [R\$]
01	Materiais de consumo	390,00	130,00	130,00
02	Equipamentos e ferramentas	231,00	77,00	77,00
03	Peças de reposição	270,00	90,00	90,00
04	Transporte (Logística)	107,34	35,78	35,78
Total de Insumos e Materiais		998,34	332,78	332,78
III – Demais componentes				
Nº	Descrição	Valor para 03 elevadores [R\$]	Valor para 01 elevador [R\$]	Valor para 01 elevador [R\$]
01	Despesas Indiretas (Operacionais e Administrativas)	74,98	25,28	25,28
02	Lucro antes do IRPJ e CSLL	410,27	138,54	138,54
03	Tributos	492,32	166,25	166,25
Total dos demais componentes		977,57	330,07	330,07
Valor Total Mensal [R\$/mês]		3028,91	1022,77	1022,77
Valor Total Mensal [R\$/mês] Para os Cinco Elevadores		R\$ 5.074,45		
Valor Total Anual para todos os elevadores[R\$/ano]		R\$ 60.893,39		

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho:18.1222.1242.0000.001

Natureza de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2021NE000104

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

- 7.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 7.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA.
- 7.3. Como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO	PAULO RENATO TEIXEIRA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto	Over elevadores LTDA EPP



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 01/06/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 01/06/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728694** e o código CRC **3EBABF11**.